



Câmara Municipal de Piquê

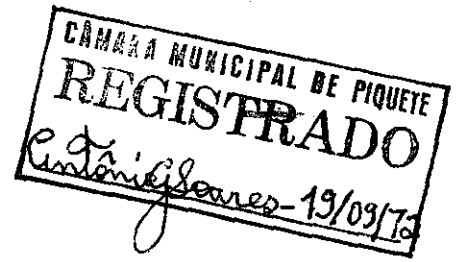
ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de _____ de 19 _____

PORTARIA nº 173

Em 11 de setembro de 1972

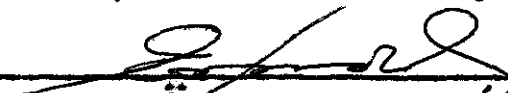


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

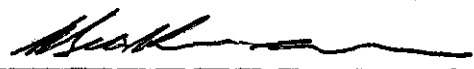
Considerar apresentado o Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, / Escriturário da Câmara Municipal de Piquê, por conclusão de férias/ regulamentares concedida pela Portaria nº 171, de 09 de agosto de .. / 1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois.



ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria